

BENEFÍCIO

HORÁRIO ESPECIAL: IRH ORIENTA SERVIDORES

Os servidores públicos do Poder Executivo Estadual interessados em solicitar redução da carga horária de trabalho, conforme previsto na Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017, e no Decreto nº 45.185, de 26 de outubro de 2017, devem ficar atentos às orientações do IRH, órgão responsável pela análise da documentação e pela realização do exame pericial dos requerentes.

Antes de fazer o pedido de concessão do horário especial de trabalho, o servidor deve primeiramente dar entrada no protocolo central do IRH, através do requerimento disponível no site do órgão (www.irh.pe.gov.br) ou na recepção da Gerência de Perícias Médicas, e entregar juntamente com a seguinte documentação:

1. Documento de identificação do servidor e do filho (ou da pessoa com deficiência), com foto, em que fique comprovada a relação de parentesco ou as situações de tutela, curatela ou guarda judicial, conforme o caso;
2. Atestados médicos, laudos, declarações e outros documentos que comprovem e justifiquem a necessidade, com especificação do tratamento ou atividade e os seus respectivos períodos, dias, horários ou duração.



“Como se trata de tipologia nova, haverá um tempo para adequação no Sistema de Perícias Médicas. Até lá, o pedido deverá ser feito no nosso protocolo central”, explica a gerente de Perícias Médicas do IRH, Helena Carneiro Leão. “O servidor terá de aguardar ser convocado para a realização do exame médico pericial. Quando ele for chamado, deverá comparecer com o filho ou pessoa com deficiência no dia e horário agendados, trazendo toda a documentação”, completa.

Após a análise da documentação relacionada e a realização do exame médico

pericial, o IRH emitirá laudo sobre a deficiência e a necessidade de acompanhamento pelo requerente. O órgão também poderá solicitar a realização de exames complementares ou a apresentação de documentação adicional para subsidiar o seu entendimento conclusivo.

O IRH também esclarece que as declarações e os laudos médicos devem ser emitidos pelo profissional diretamente responsável pela atividade ou acompanhamento motivo do horário especial, desde que habilitado para a sua prática e devidamente registrado no respectivo órgão de classe.

Sistema de Perícias Médicas do Estado

Acesse www.irhspm.pe.gov.br



EXAME OFTALMOLÓGICO

IRH REALIZA SEMANA DA SAÚDE OCULAR 2017

Durante os dias 17, 19 e 20 de outubro, o IRH e a Funape promoveram a Semana da Saúde Ocular. Com o objetivo de alertar para saúde e prevenção de problemas de visão e em parceria com a Fundação Altino Ventura (FAV), foram atendidas 116 pessoas nesses três dias, segundo informações coletadas pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio do IRH. Um quarto dia de ação já está programado para o dia 13 de novembro, das 8h às 12h, no estacionamento do Instituto.

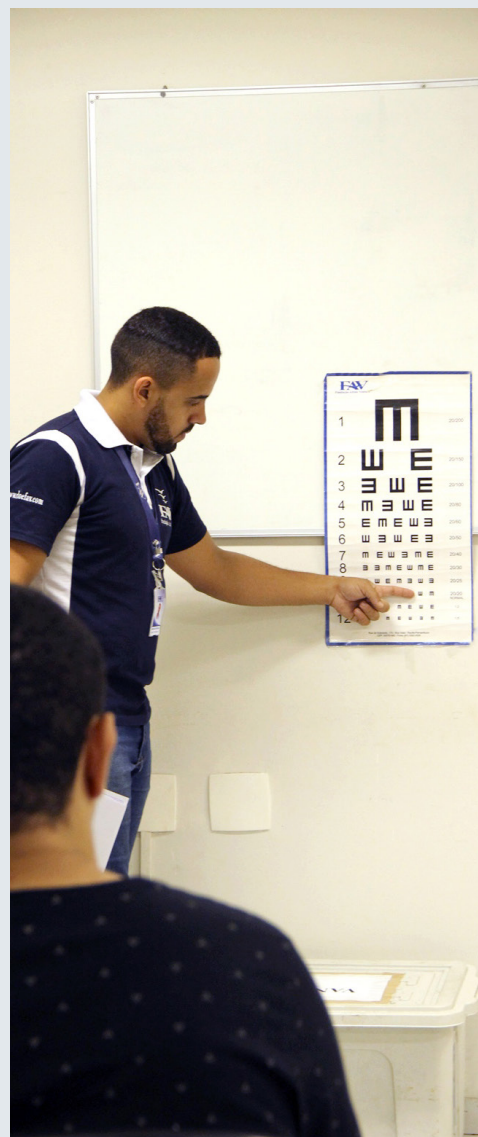
Foi oferecido exame oftalmológico para servidores, terceirizados, cooperativistas e familiares (a partir de 12 anos). O paciente era primeiramente encaminhado para o exame de acuidade visual, onde dilatava a pupila para em seguida ser avaliado pelo equipamento de auto-refração. Depois, com o prontuário em mãos, recebia o atendimento de uma oftalmologista, que aferia a pressão ocular e avaliava a possibilidade de glaucoma, catarata ou alguma outra doença.

A médica oftalmologista da FAV, Ma-nuela Estelita, fala da importância da ação, que tem por objetivo prevenir a cegueira. “É fundamental que as pes-

soas realizem os exames pelo menos uma vez ao ano para averiguar possíveis alterações no quadro, se existe necessidade do uso de óculos ou de algum tipo de medicação”.

Sérgio Lima, 39 anos, veio da cidade de Jurema, Agreste do Estado, para realização dos exames. Ele conta que trouxe seis pessoas da cidade que também haviam agendado o atendimento no IRH. “Muitas pessoas não têm acesso a esse tipo de tratamento e a Fundação oferece de forma gratuita e de qualidade”. Em alguns casos, as pessoas não sabem da necessidade do uso de óculos ou não têm ainda o diagnóstico de uma doença ocular.

Viviane Marques, gerente de Gestão de Pessoas do IRH, enfatizou a preocupação com a saúde dos servidores que trabalham na sede e muitas vezes não têm tempo hábil para realizar os exames. “É uma ótima oportunidade e precisamos aproveitá-la”, pontuou. Casos detectados de pressão ocular alta e catarata foram encaminhados para tratamento ambulatorial na Fundação Altino Ventura.



EXPEDIENTE

Governador:
Paulo Câmara
Vice-Governador:
Raul Henry
Secretário de Administração:
Milton Coelho

Diretor-Presidente do IRH:
André Longo Araújo de Melo
Diretor do HSE: Antonio da Trindade
Jornalista responsável:
Thiago Lúcio (DRT-PE 4479)
Redação: Marina Didier e Thiago Lúcio
Diagramação: Thamerson de Andrade
Fotos: Marina Didier e Victor Augusto
Apoio Logístico: Arnaldo Melo
Divulgação: Eletrônica e Impressa

Dúvidas e sugestões:
imprensa@irh.pe.gov.br



R. Henrique Dias, s/n, Derby, Recife - PE
CEP 52010-100 - Fone (81) 3183.4700